



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

ATO Nº 138, DE 29 DE MAIO DE 2019.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto nos arts. 25 e 26 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - nomear, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei n.º 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de habilitação em concurso público realizado por este Tribunal, obedecida a ordem de classificação, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos das carreiras judiciárias conforme segue:

1. ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA, CLASSE A, PADRÃO 1:

Nome/Classificação no concurso/Origem da vaga/Lei de criação do cargo/posição do cargo/lotação

- **FERNANDA DA SILVA FIUZA**, 44º lugar, em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Lucas Pasquali Vieira, criado pela Lei nº 12.617/12, posição 6350, fixando sua lotação em Jaguariaíva;
- **CICERO THAMYSTON ARGOLO SILVA**, 45º lugar, em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Leonardo Drosda Marques dos Santos, criado pela Lei nº 11.877/08, posição 6834, fixando sua lotação em Ivaiporã;
- **FLAVIA HELENA MOREIRA TELLES**, 15º lugar (listagem de candidatos negros), em cargo vago decorrente da exoneração de Indiara Liz Fazolo Pinto, criado pela Lei nº 11.979/09, posição 6123, fixando sua lotação em Marechal Candido Rondon;
- **WESLEY HIDEO KUMAGAI DA FONSECA**, 46º lugar, em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Aline Bastos Meireles Mandarino, criado pela Lei nº 12.262/10, posição 6851, fixando sua lotação em Porecatu.

2. TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 1:

Nome/Classificação no concurso/ Origem da vaga/ Lei de criação do cargo/posição do cargo/lotação

- **KAREN LAISE MOROSKI**, 11º lugar (listagem de candidatos com deficiência), em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de André Yudi Hashimoto Hirata, criado pela Lei nº 8.432/92, posição 6719, cuja lotação será definida após a realização de Junta Médica deste Tribunal;
- **MARCELO PEREIRA NEVES**, 110º lugar, em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Larissa Luise Moreira Ferreira, criado pela Lei nº 6.563/86, posição 5555, fixando sua lotação em Palmas.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

- **WILLIAN FELIPE BRANDAO**, 40º lugar (listagem de candidatos negros), em cargo vago decorrente da exoneração de Natalia Princela Ferro de Araujo, criado pela Lei nº 6.563/78 posição 4563, fixando sua lotação em Francisco Beltrão.

II - os candidatos por este Ato nomeados deverão permanecer pelo período de, no mínimo, 18 (dezoito) meses nas localidades nas quais foram lotados, ficando vedada a remoção a pedido, a critério da Administração (Lei 8.112/90, art. 36, inciso II) e a inscrição em processo seletivo de remoção.

Desembargadora **NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS**
Vice-Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO - SEÇÃO 2, EM
30 / 5 / 19, PÁG. 59 e 60
CURITIBA, 30 / 5 / 19
Adriane Gesser

Adriane Gesser
Técnica Judiciária